



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1747, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal da Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no artigo 3° e parágrafos da Lei Municipal n° 565, de 13 de Outubro de 2010, Nomeia, nesta data, o Conselho Municipal da Saúde, que será constituído pelos membros titulares e respectivos suplentes, conforme a seguir indicados:

I – Representantes do Governo Municipal:

1.1 – Secretaria Municipal da Saúde, Habitação e Assistência Social:

Membro Efetivo: TAÍZE TERESINHA VILLA

Membro Suplente: NOELI FATIMA SILVEIRA

1.2 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto:

Membro Efetivo: LEANE CASSULI DALMORO

Membro Suplente: NEIVA DIEDRICH REGINATTO

II – Representantes dos Prestadores de Serviços:

2.1 – Prestadores de Serviços:

Membro Efetivo: BÁRBARA REGINATTI

Membro Suplente: PATRICIA HEBERLE

III – Representantes dos trabalhadores da Saúde:

3.1 – Trabalhadores da Saúde:

Membro Efetivo: ELCI DAPONT ROSA

Membro Suplente: IVANA ZANETTE

Membro Efetivo: MARISA BARCELLA

Membro Suplente: DULCI MARIA DULLIUS

Membro Efetivo: MARCIANO SCHMIDT

Membro Suplente: GREICE BERGMANN

IV – Representantes dos Usuários:

4.1 – Sindicatos dos Trabalhadores Rurais:

Membro Efetivo: ODEMIO INACIO FUSSIGER

Membro Suplente: FLAVIA MALLMANN

4.2 – União de Clubes de Mães:

Membro Efetivo: LORECI RADAVELLI

Membro Suplente: MARIA LENILDA DOS SANTOS PINTO

4.3 – Terceira Idade:

Membro Efetivo: CLADI TERESINHA MARQUETTO

Membro Suplente: RUI DARCI WOLF



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

4.4 – Comunidades do Interior do Município:

Membro Efetivo: MARCIANI WUNDER

Membro Suplente: HEITOR WUNDER

Membro Efetivo: MARLENE SCHEIBLER

Membro Suplente: GERVASIO LUIS SCHEIBLER

4.5 – Conselho Agropecuário

Membro Efetivo: DOMINGOS JUSTINO CHIEZA

Membro Suplente: GERSON SCHAEFFER.

As atribuições e competências do conselho Municipal da Saúde são as definidas em Lei Municipal, conforme mencionado acima, que deverão ser observadas no desenvolvimento das ações e atividades cometidas ao Colegiado.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 15 de Junho de 2016.**

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento